



Câmara Municipal de Japeri

J
0/1

PROJETO N.º 51/93

Autor SILAS REIS FELIX

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 6172, QUADRA 1, DO CEMITÉRIO DE JAPERI".

Apresentado em	10	de	Março	de 19	93
Rejeitado em		de		de 19	
aprovado em	14	de	Maio	de 19	93

Extraído o autógrafo em ----- de ----- de 19-----,

Subiu à Sanção sob protocolo em ----- de ----- de 19-----, pelo ofício n.º -----

Sancionado em ----- de ----- de 19-----

Promulgado em ----- de ----- de 19-----

Veto Parcial em ----- de ----- de 19-----

" Total em ----- de ----- de 19-----

Arquivado em ----- de ----- de 19-----

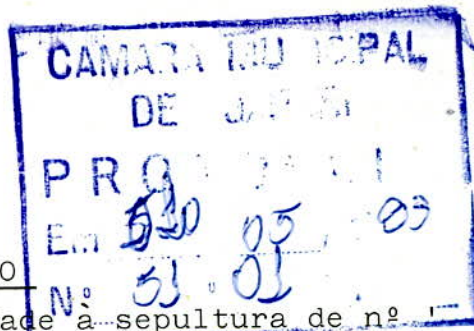
Resolução n.º -----

Publicado em 30 de maio de 1993 no 035

Secretaria, Japeri ----- de ----- de 19-----



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



P R O J E T O

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 6172, Quadra 01, do Cemitério de Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura de nº 6172, Quadra 01, do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de Maria Aparecida Ramos Dias, falecida em 17 de Março de 1990.

Art. 2º - A família de Maria Aparecida Ramos Dias ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 1993.

Silas Reis Felix

SILAS REIS
VEREADOR

FELIX

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 17/05/93

Leidos expediente em 10.03.93
[Signature]

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 17/05/93

[Signature]

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 51/93

Autor **SILAS REIS FELIX**

Designo Relator o Vereador

DARLEY GONÇALVES BRAGA

Em _____/_____/_____

José Carlos Cruzes de Lima
Presidente da comissão

O Projeto em tela, de autoria do SILAS REIS FELIX
_____, cuja ementa é "CONCEDE PERPETUI-
DADE À SEPULTURA DE Nº6172, QUADRA 1, DO CEMITÉRIO DE JAPERI

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favo-
rável, pois aponta os recursos orçamentarios-financeiros pa-
ra ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, _____/_____/_____

RELATOR

José Carlos Cruzes de Lima

MEMBRO

Darley Gonçalves Braga

MEMBRO